

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 11, 04, 2024, às 19:16 horas

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenil Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

Processo REPL 456/2024 - Data 10/04/2024 - Hora 11:24:04

Assunto: SOLICITA DA DEPUTADA ESTADUAL FRANCISCA MOTA, QUE ARTICULE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM PATOS.

Remetente: JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO ()

SOLICITA DA DEPUTADA ESTADUAL FRANCISCA MOTA, QUE ARTICULE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM PATOS.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requieiro à *Deputada Estadual Francisca Mota*, que articule junto ao Governo do Estado da Paraíba, a **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER** na cidade de Patos – PB.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente, o Governo da Paraíba anunciou que o Hospital da Mulher do Sertão da Paraíba será edificado em Sousa. O investimento será de R\$ 70 milhões, sendo R\$ 40 milhões para a construção da unidade e R\$ 35 milhões para aquisição dos equipamentos. Depois de João Pessoa, a “Cidade Sorriso” é a segunda localidade do estado que ganhará esse tipo de nosocômio.

No dia 14 de junho do ano passado, foi solicitado a construção de uma unidade para atender a região polarizada por Patos através desta casa legislativa, porém, passados cerca de dez meses, nenhuma ação foi adotada pelo Governo Estadual.

A criação deste hospital visa atender a uma extensa área compreendendo dezenas de municípios localizados no Sertão da Paraíba e em estados vizinhos (Pernambuco e Rio Grande do Norte). Esta demanda é justificável, pois muitas pacientes não teriam que se deslocar para centros urbanos distantes, aliviando assim a sobrecarga de outros hospitais.

Patos tem uma população de mais de 100 mil habitantes e é a terceira principal cidade-polo do estado e a principal da região. É oficialmente a Capital do Sertão da Paraíba, conforme a Lei Estadual nº 12.418, de 14 de outubro de 2022.

Sobre o Hospital da Mulher

A unidade atenderá as especialidades de obstetrícia, ginecologia, mastologia e irá disponibilizar um centro diagnóstico e de imagem de alta resolução, passando a cuidar da

Rua Horácio Nóbrega, 600. Gabinete 13. Belo Horizonte. 58704-020. Patos – PB.
(83) 3421-2215 / 3422-3696; Ramal 206 – E-mail: ver.zegoncalves@camarapatos.pb.gov.br

Zé Gonçalves



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

saúde integral da mulher em todos os ciclos da vida, tanto na assistência hospitalar como também na ambulatorial, com serviços de prevenção e orientação integrais.

Além disso, serão oferecidos serviços de urgência e emergência 24h, serviço de referência ao Atendimento de Vítimas de Violência Sexual, com consultórios exclusivos por perfil da paciente e ambulatório de egressa do pré-natal de alto risco. A unidade pretende ainda implantar um novo modelo de atenção ao parto, nascimento e à saúde da criança com a implementação de uma rede de atenção que garanta acesso, acolhimento e resolutividade, reduzindo, assim, a mortalidade materna e neonatal.

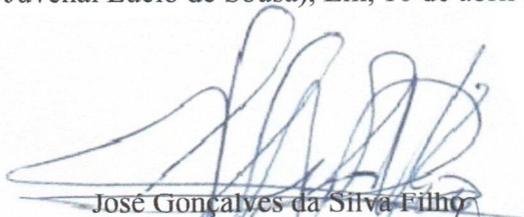
O Hospital da Mulher contará com salas de Urgência e Emergência; ambulatório; Banco de Leite Humano; Centro de Diagnóstico por Imagem; Unidade de Nutrição Enteral; Unidade de Alimentação e Nutrição; Central de Vestiários/banheiros de funcionários e repouso; Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP); estacionamento; internação para lactantes e bebês; Posto de Coleta de Leite Humano; Laboratório; Agência Transfusional; Ensino e Pesquisa; Centro Cirúrgico Obstétrico e Ambulatorial; Unidade de Tratamento Intensivo Adulto; Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Convencional; Unidade de Cuidado Intermediário Canguru – Ucinca; Unidade de Cuidado Intermediário Adulto; Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional; Centro de Parto Normal e Central Abastecimento Farmacêutico.

Discorrido sobre o assunto, solicito providências para o atendimento desta demanda.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 10 de abril de 2024.

*Zé Gonçalves
Vereador*


José Gonçalves da Silva Filho
Vereador/Autor

Fátima Boeão